



$V(1, 1, C_{m+1}, C_$
Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu
excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo,
encontrando-se presentes os senhores Vereadores, João Manuel Ferreira
Farinha, Marco Fernando Duque de Mendonça e Sérgio Martins
Godinho, em substituição legal do senhor Vereador, Ângelo Miguel
Guerra Pires Fernandes, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei
n.º 169/99, de 16 de setembro
Não compareceu a senhora vereadora Maria Gabriela Pereira Menino
Tsukamoto, alegando motivos pessoais inadiáveis
A Câmara deliberou justificar a falta dos senhores vereadores, Maria
Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e Ângelo Miguel Guerra Pires
Fernandes, por unanimidade
PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
No período de antes da ordem do dia fica em ata:
No período de antes da ordem do dia fica em ata: 1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 27 de julho de 2018, que apresenta os seguintes saldos:
1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 27 de
1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 27 de julho de 2018, que apresenta os seguintes saldos:
1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 27 de julho de 2018, que apresenta os seguintes saldos:







compreendido entre 12 e 24 de julho de 2018, no montante de €330.633,47
4 – O senhor Presidente informou a Câmara que terminado o prazo do inquérito público do Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito, não se registaram sugestões, estando o mesmo em condições de ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal
5 – O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 108, Minuta da Ata 9/2018, 26 abril, do deferimento dos pedidos de transporte ao Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, para os dias 20 de julho (Monte da Pedra) e 21 de julho (Fundão) de 2018, com isenção de custos no valor de 641,74 euros
6 - O senhor Presidente remeteu à Câmara para conhecimento, Despacho n.º 16/2018 - Constituição de Grupo de Trabalho - Termas do Monte da Pedra
Interveio o senhor Vereador Marco Mendonça , congratulando-se com a constituição de um grupo de trabalho para as Termas do Monte da Pedra, dizendo que, talvez fosse possível juntar também alguém da parte da saúde, alguém ligado a esta área ou que já tivesse tido ligação com a mesma, pois considera que seria uma mais-valia
O senhor Presidente interveio dizendo que, depois deste grupo de trabalhos entregar um plano de trabalhos para aquilo que deve ser feito, pode-se eventualmente, junto das universidades junto da parte da saúde, trazer pessoas para trabalhar connosco no sentido de se realizar esse plano de trabalhos, é este o objetivo



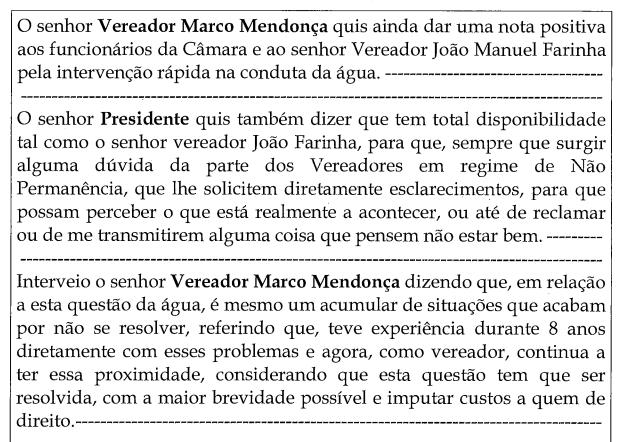


Considera que, as pessoas que compõem o grupo de trabalho têm conhecimento de causa e, que, são importantes na definição dos
trabalhos
O senhor Vereador Marco Mendonça dizendo que, o raciocínio dele era precisamente nessa ótica, de alguém que já tivesse ligado, que tivesse conhecimento das termas.————————————————————————————————————
se iniciaram, sendo que convém continuarem para todos os parques, pelo menos a nível de segurança.
Disse ainda que, relativamente aos parques de resíduos, a nota é negativa no seu entender, pois o lixo continua a ser imenso e pensa que começa a ser insustentável a forma como isto está a ser gerido, referindo que, o Crato, é dos municípios mais coniventes com os resíduos, pois considera que as pessoas abusam e, neste sentido deveria começar a passar a mensagem dos custos que isto tem para a Câmara, pois considera que cada um tem que ser responsável por tentar minimizar esta situação, pois as pessoas deitam tudo para o lixo sem fazer qualquer triagem
O senhor Presidente disse que, relativamente a este assunto, já teve algumas reuniões com alguns representantes da Valnor e da EGF e, que, já têm duas ou três soluções distintas. Uma tem a ver com os próprios parques de resíduos e a relocalização dos mesmos, nomeadamente Aldeia, Monte da Pedra e Flor da Rosa já foi feito. Depois tem a ver com a sensibilização, ações de sensibilização, fazer passar às pessoas qual é o valor que o município está a pagar pelo tratamento dos resíduos e incentivar a separação do lixo, fazendo a sua triagem e utilizando os ecopontos e, isto está a ser preparado. ————————————————————————————————————



Ata n.º 17/2018, de 1 de agosto Reunião Ordinária





O senhor **Presidente** referiu ainda que, já foi feito um trabalho à posteriori, com uma empresa, para quantificar um trabalho que o Município fez, em termos técnicos, informando que, está-se a aguardar resposta e, mediante essa resposta devidamente fundamente, a Câmara Municipal poderá discutir com as Águas do Vale do Tejo uma solução, pois é sua interpretação que esta intervenção deveria ser feita por eles. - Quis aproveitar para dizer que, pensa ser urgente reunir com todos, de modo a debater a questão das águas em baixa e encontrar uma solução para todos os concelhos do Norte Alentejano. Uma das hipóteses seria as Águas de Portugal gerirem o processo e, a outra, seria os Municípios a criar uma empresa em conjunto, detida a 100% pelos mesmos, de modo a que se faça a gestão da água, tendo em atenção alguns condicionalismos, como por exemplo, ter um contrato assinado com as







4

Aguas do Vale do Tejo, com tudo o que tem a ver com a recessão da água em alta	
D senhor Presidente propôs que se fizesse uma reunião para analisar, de uma forma mais aberta e tranquila esta situação, de seguida faz-se uma deliberação para dar poderes ao Presidente da Câmara, de modo a que, em reunião de Comunidade Intermunicipal, possa transmitiraquilo que são as ideias desta Câmara Municipal, pois neste momento é mportante tomar decisões	
ORDEM DO DIA:	
183 - Junta de Freguesia de Aldeia da Mata - Pedido de Apoio Para Festas de Verão	
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:	
<u>Considerandos</u> :	
1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio musical e logístico traduzido na cedência de 50 mesas, 200 cadeiras, 2 contentores grandes do lixo, 8 baldes do lixo, isenção de taxas e licenças, cedência e montagem de palco, luz, som e gelo, no âmbito da realização das Festas de Verão nos próximos dias 3 e 4 de agosto de 2018;	
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização	



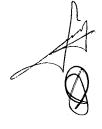




prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato4. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 25 de julho de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 25 mesas retangulares, 100 cadeiras, palco 6x3, 2 contentores do lixo e gelo;
5. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 26 de julho 2018, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 325,86 euros;
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido
Assim, proponho:
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
184 - Fundo Maneio Para as Bilheteiras do Festival do Crato 2018
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos: 1. Para o regular funcionamento das bilheteiras de apoio ao Festival do Crato, a realizar entre os dias 29 de agosto e 1 de setembro de 2018, é









necessário dotá-las do valor necessário em trocos que impeça qualquer perturbação na venda de bilhetes;
2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 26 de julho de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, considera-se necessária a existência de três mil euros em trocos para as bilheteiras, sendo o mesmo colocado à responsabilidade da Tesoureira do Município do Crato, Maria Filomena Vale Fernandes Bonito Neves e, em sua substituição, a Carlos Manuel Carrilho de Abreu;
3. O Fundo de Maneio não poderá satisfazer qualquer despesa e deve ser reposto no primeiro dia útil a seguir ao final do Festival do Crato, ou seja, no dia 3 de setembro de 2018;
4. Não se tratando verdadeiramente, neste caso, de uma despesa, uma vez que o valor em causa servirá apenas para utilização como trocos para as bilheteiras, trata-se, inequivocamente, de um valor de reconhecida e inadiável necessidade;
a constituição de fundos de maneio, por deliberação do órgão executivo, mediante proposta fundamentada
Assim, proponho:
Aprovar a Constituição de um Fundo de Maneio, para dotar de trocos as bilheteiras do Festival do Crato 2018, no valor de €3.000,00 (três mil euros);
Este Fundo de Maneio será colocado à responsabilidade da Tesoureira do Município do Crato, Maria Filomena do Vale Fernandes Bonito Neves. Este fundo de maneio não poderá satisfazer qualquer despesa e deve ser reposto no primeiro dia útil a seguir ao final do Festival do Crato, ou seja, no dia 3 de setembro de 2018
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade









185 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Transporte
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos: 1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de transporte, no âmbito de umas visitas a realizar com as crianças do pré-escolar e ATL, nos próximos dias 10, 14 e 20 de agosto de 2018, ao Fundão, Fronteira e Belver; 2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; 3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 19 de julho de 2018, informando da disponibilidade do Autocarro B.9; 4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 19 de julho de 2018, informando do custo de cedência do autocarro que orça em 1238,12 euros, 5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo; 6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.
Assim, proponho:







Vale do Peso - Pedido de Apoio Logístico para Torneio da Malha	A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
Considerandos: 1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na limpeza e terraplanagem do campo de futebol do Pisão, atribuição de 4 troféus ou brindes para oferta (2 por equipa), colocação de 2 stands, 30 mesas e 100 cadeiras, gelo, impressão de 30 cartazes para divulgação do evento, no âmbito da realização de um Torneio da Malha no lugar do Pisão, a ter lugar no dia 15 de agosto de 2018, integrado no Torneio da Associação de Jogos Tradicionais; 2. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; 3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária,	186 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio Logístico para Torneio da Malha
1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na limpeza e terraplanagem do campo de futebol do Pisão, atribuição de 4 troféus ou brindes para oferta (2 por equipa), colocação de 2 stands, 30 mesas e 100 cadeiras, gelo, impressão de 30 cartazes para divulgação do evento, no âmbito da realização de um Torneio da Malha no lugar do Pisão, a ter lugar no dia 15 de agosto de 2018, integrado no Torneio da Associação de Jogos Tradicionais;	Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato	Considerandos: 1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na limpeza e terraplanagem do campo de futebol do Pisão, atribuição de 4 troféus ou brindes para oferta (2 por equipa), colocação de 2 stands, 30 mesas e 100 cadeiras, gelo, impressão de 30 cartazes para divulgação do evento, no âmbito da realização de um Torneio da Malha no lugar do Pisão, a ter lugar no dia 15 de agosto de 2018, integrado no Torneio da Associação de Jogos Tradicionais; 2. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; 3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato. 4. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do









integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 30 mesas, 100 mesas, 2 stands, limpeza e terraplanagem do campo de futebol e gelo;
5. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 26 de julho 2018, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 624,43 euros;
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido
Assim, proponho:
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
Intervenção do Público
Não houve pedidos de intervenção
187 – Votação da Minuta da Ata
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas onze horas e dez minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira que a elaborei e subscrevo.



Ata aprovada pela deliberação n.º 260, minuta da ata n.º 25/2018, de 7 de novembro de 2018.
Costraction
Hier Mrs C.